



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

PORTARIA N.º 227/2019

Altera lotação de servidor público municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação do servidor efetivo, Sr. **FRANCISCO EDUARDO GESSER**, auxiliar administrativo junto à Secretaria Municipal de Administração, que passará a exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia 24 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 18 de junho de 2019.


MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -
www.luizalves.sc.gov.br*

*Gilmar da Silva
Secretário Municipal de Administração*

